

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 280/2012 - GAB

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 112, de 14 de novembro de 2012, que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS ART. 17 DA LEI Nº. 4.048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

redação:

O caput do artigo 2º, passa a ter a seguinte

"Fica acrescido o parágrafo único o art. 17 da Lei 4.048, de 18 de dezembro de 2006, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL VILA NOVA IV.", que passa a vigorar com a seguinte redação:" (NR)

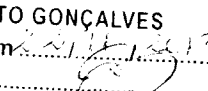
apresentamos nosso apreço.

Convictos da atenção de Vossa Excelência,

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
Recebi em 
Assinatura